



CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
Ata da 42ª reunião, realizada em 27 de julho de 2020

1 Em 27 de julho de 2020, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio
3 de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros
5 titulares e suplentes: o presidente suplente César Augusto Fonseca e Cruz,
6 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Verônica Ildelfonso
7 Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Caroline Almeida
8 Nobre, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Andréa
9 Greiner da Cunha Salles, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
10 (Seinfra); Nilson Moreira, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Selma
11 Maria de Oliveira Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de
12 Minas Gerais (Codemig); Davina Márcia de Souza Braga, do Conselho Regional
13 de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais (Crea-MG).
14 Representantes da sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação
15 das Indústrias do Estado de Minas (Fiemg); Jadir Silva Oliveira, da Associação
16 das Indústrias Sucreenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Ronaldo Vasconcellos
17 Novais, do Movimento Verde de Paracatu (Mover); Maria Teresa de Freitas
18 Corujo, da Associação Pró Pouso Alegre (Appa); Rafael Lopes Nappo, da Ordem
19 dos Advogados do Brasil (OAB-MG); Fernanda Raggi Grossi Silva, do Centro
20 Universitário Una. **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL
21 BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O
22 presidente suplente César Augusto Fonseca e Cruz declarou aberta a 42ª reunião
23 da Câmara de Atividades Industriais. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS
24 E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheira Selma Maria de Oliveira Cabaleiro: “A
25 respeito do SLA, que foi informado aos conselheiros que eles deveriam se
26 cadastrar, eu já me cadastrei e perguntei qual vai ser a sequência agora depois
27 de a gente se cadastrar, qual vai ser a nossa ação seguinte? Nós já estamos
28 podendo acessar?” Presidente César Augusto Fonseca e Cruz: “O cadastro é
29 realizado pelo Sisema para que vocês tenham acesso aos processos. Então, uma
30 vez feito o cadastro, vocês vão acessar o site no perfil que foi cadastrado para ter
31 acesso a toda a parte documental do processo. Vai ser feito todo o acesso
32 conforme a apresentação que o Daniel fez aqui para vocês. Então vocês têm
33 acesso à apresentação e também pode ser feito contato com a Assoc para ser
34 tirada qualquer dúvida para acessar o sistema.” Conselheira Selma Maria de
35 Oliveira Cabaleiro: “Nós já estamos podendo acessar o SLA para ver os
36 processos das Câmaras?” Presidente César Augusto Fonseca e Cruz: “O
37 cadastro vocês enviaram e está sendo efetivado. Então podem fazer o acesso ao

38 SLA para verificar se já está funcional. Qualquer problema, podem fazer contato
39 com a Assoc, que vai fazer os encaminhamentos para verificar qualquer problema
40 que esteja ocorrendo.” Conselheira Maria Teresa de Freitas Corujo: “Eu já
41 manifestei essa questão à SEMAD, nós já formalizamos ao Ministério Público, que
42 é a não existência mais no site da SEMAD de todo o histórico das reuniões do
43 COPAM ao longo dos anos, onde podíamos ter acesso às atas, pautas e
44 pareceres de todas as reuniões, inclusive das URCs e todas as instâncias do
45 COPAM ao longo da sua existência. Então quando pegamos uma pauta, como a
46 que está hoje ou em outras Câmaras, onde existem ou renovação de Licenças de
47 Operação ou licenças posteriores às primeiras licenças concedidas, onde é
48 mencionado nos Pareceres Únicos as licenças ou histórico anterior, e quando
49 queremos acessar essas informações de quando, por exemplo, foi tratada a
50 primeira licença, que é quando se trata da viabilidade ambiental, hoje nós não
51 temos acesso a essas informações online no site da SEMAD. Antes era só ir
52 àquela data da reunião, onde era mencionado que foi dada, por exemplo, a
53 Licença Prévia, uma licença anterior, a gente acessava a reunião, via a pauta, via
54 os documentos, via a ata e tínhamos condições de ter mais elementos sobre
55 determinados processos. Isso não está mais online. Recebi uma resposta do
56 secretário executivo, Sr. Hidelbrando, e não pude ainda retornar. As colocações
57 feitas são de que está tudo no sistema. Essas informações não estão dentro dos
58 processos de licenciamento. Eu tenho acessado muitos processos de
59 licenciamento físicos e digitais. Quando se está tratando de uma licença, por
60 exemplo, de instalação ou uma renovação de uma Licença de Operação, não
61 estão nesse processo de licenciamento atas, pautas ou pareceres de vista que
62 foram apresentados, por exemplo, nas etapas anteriores. Eu já vi muitos
63 processos de licenciamento que retornaram, por exemplo, da CMI e que tinham
64 passado pela CMI numa etapa anterior, e o parecer de vista que eu elaborava não
65 estava no processo. E eu demandava que isso tinha que ser inserido. Então eu
66 quero que conste isso porque, a nosso ver, isso é falta de informação ambiental.
67 Tem um parecer, não nesta Câmara, mas em uma outra Câmara, que eu fui
68 analisar, que eu fiquei impedida de saber como tinha sido licenciado em 2008 um
69 empreendimento, e foi concedida a Licença de Operação, porque não está
70 disponibilizado mais todo esse acervo de informações que estava no site da
71 SEMAD. E isso é muito grave. E enquanto isso não é regularizado vai haver
72 pendências, como algumas relacionadas com processos que estão em renovação
73 de Licença de Operação, de licenças corretivas a partir de uma licença anterior.
74 Porque no novo processo, numa etapa subsequente, não se colocam acervos de
75 documentos relacionados com a etapa anterior. Por isso a importância de
76 podermos ter acesso a todo o acervo das decisões do COPAM ao longo do tempo.
77 Era o meu informe, para ficar constando também nesta Câmara.” Presidente
78 César Augusto Fonseca e Cruz: “É importante registrar também que a SEMAD
79 teve um problema temporário no nosso servidor, que já está em manutenção.
80 Nenhuma informação foi perdida, todas estão no nosso servidor, essa é uma

81 questão temporária, que já estamos trabalhando para poder fazer o
82 restabelecimento do acesso público a essa informação através do site. Mas em
83 que pese esse fato tudo pode ser solicitado diretamente à secretaria executiva do
84 COPAM, porque todos os documentos que estão nos nossos servidores podem
85 ser prontamente fornecidos. A nossa secretaria executiva está à disposição para
86 poder fazer o fornecimento dessas informações, porque elas constam dos nossos
87 bancos de dados, elas não foram perdidas e não vão ser perdidas. Assim que o
88 nosso servidor estiver pronto e operacional de novo, o acesso através do site vai
89 ser restabelecido. Nesse ínterim, toda e qualquer solicitação que for feita pode ser
90 feita através da secretaria executiva, que vai fazer o fornecimento das
91 informações que forem pertinentes. As demais informações a respeito dos
92 processos administrativos constam do sistema de decisão, constam do Siam e do
93 próprio Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA). Então nós temos todos os
94 dados e informações dos estudos ambientais, informações complementares que
95 foram solicitadas. Tudo isso consta dos nossos sistemas. E qualquer informação
96 que a senhora quiser a respeito das atas da reunião, pode ser solicitado de pronto
97 à secretaria executiva, que vai fazer o fornecimento dessas informações. E nesse
98 ínterim, volto novamente a destacar, o sistema está em manutenção, e em breve
99 estaremos com ele restaurado sem a perda de nenhum tipo de informação que
100 antes já constava lá.” Verônica França/Supram Central Metropolitana: “Na CID do
101 mês passado, teve um processo da Bema Tintas. O número do PA é
102 00094/1998/005/2016. E nós deixamos em destaque na CID do mês passado
103 falando que não tivemos acesso ao CAP (sistema de Controle de Autos de
104 Infração e Processos) e que, se caso tivéssemos acesso ao CAP e esse
105 empreendimento tivesse alguma penalidade definitiva, a Licença de Operação
106 concedida a ele deveria ser reduzida. A gente só vem informar e pedir para
107 constar em ata que olhamos o CAP e que não houve nenhuma penalidade que
108 se tornou definitiva e que pudesse enquadrar no artigo 32, §4º, do Decreto 47.383.
109 Então nós reafirmamos que a Licença de Operação da Bema Tintas foi pelo prazo
110 de dez anos.” **4) EXAME DA ATA DA 41ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade
111 a ata da 41ª reunião da Câmara de Atividades Industriais, realizada em 22 de
112 junho de 2020. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Fiemg,
113 Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Ausência: Crea. **5) PROCESSO**
114 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE**
115 **OPERAÇÃO. 5.1) Frigorífico São Pedro Ltda. Abate de animais de médio**
116 **porte (suínos, ovinos, caprinos etc.). Uberlândia/MG. PA**
117 **02607/2005/005/2018. Classe 5. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.**
118 **Retorno de vista: OAB e Fiemg.** Renovação indeferida por unanimidade nos
119 termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao indeferimento: Segov, Sede,
120 Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Abstenção:
121 Fiemg. Justificativa de abstenção. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti:
122 “Ainda para mim não ficaram claros todos os pontos a respeito dos cumprimentos
123 ou descumprimentos das condicionantes.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO**

124 **PARA EXAME DE LICENÇA DE PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**
125 **INSTALAÇÃO. 6.1) Igar - Igarapé Reciclagem Ltda. Descaracterização de**
126 **veículos e processamento ou reciclagem de sucata. Igarapé/MG. PA**
127 **03612/2016/001/2016. Classe 5. Apresentação: Supram Central**
128 **Metropolitana.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
129 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg,
130 Siamig, Mover, OAB e Una. Abstenção: Appa. Justificativa de abstenção.
131 Conselheira Maria Teresa de Freitas Corujo: “Abstenção pelas razões apontadas
132 nos itens votados em bloco.” 7) **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME**
133 **DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 7.1) Fundisider Fundação e**
134 **Siderúrgica Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com**
135 **redução de minérios, inclusive ferro-fusa; produção de fundidos de ferro e**
136 **aço sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, e**
137 **reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não**
138 **especificados. Lagoa da Prata/MG. PA 24203/2018/001/2018. Classe 5.**
139 **Apresentação: Supram Alto São Francisco.** Licença concedida por
140 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
141 Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, OAB e Una. Abstenção:
142 Appa. Justificativa de abstenção. Conselheira Maria Teresa de Freitas Corujo:
143 “Justifico porque são muitos processos em pauta relacionados com renovação de
144 Licença de Operação numa época em que é muito difícil se manter contato com
145 os territórios, diante do cenário de Covid. A situação em Minas vem se agravando,
146 as pessoas não estão com o tempo de tranquilidade para acompanhar
147 licenciamentos, e não houve possibilidade de conhecer nos territórios cada um
148 desses processos. E, pelo princípio da precaução, a Appa vai se abster, sob o
149 risco de essas renovações de operação, que poderia ser simplesmente
150 sobrestada a decisão, poderem ter situações graves nessa renovação. Essa é a
151 justificativa da abstenção em bloco.” 8) **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
152 **PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Mildo**
153 **Alves Administração Comércio e Transportes Ltda. Postos revendedores,**
154 **postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas,**
155 **postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis**
156 **de aviação. Uberlândia/MG. PA/SLA 2253/2020. Classe 4 (conforme Lei nº**
157 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo**
158 **Mineiro.** Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
159 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover,
160 OAB e Una. Abstenção: Appa. Justificativa de abstenção da Appa conforme
161 registrado no item 7.1. 8.2) **BRF S/A. Abate de animais de pequeno porte (aves,**
162 **coelhos, rãs etc.). Uberlândia/MG. PA 00431/1996/011/2019. Classe 6.**
163 **Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença renovada por unanimidade
164 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF,
165 Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, OAB e Una. Abstenção: Appa.
166 Conselheira Maria Teresa de Freitas Corujo: “Abstenção pelas razões

167 apresentadas nos itens votados em bloco.” **8.3) Bioenergética Aroeira S/A.**
168 **Destilação de álcool. Tupaciguara/MG. PA 11341/2007/010/2017. Classe 6.**
169 **Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença renovada por unanimidade
170 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF,
171 Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, OAB e Una. Abstenção: Appa.
172 Conselheira Maria Teresa de Freitas Corujo: “Abstenção pelas razões já
173 apresentadas nos itens anteriores.” **8.4) USA - Usina Santo Ângelo Ltda.**
174 **Destilação de álcool. Pirajuba/MG. PA 00055/1985/022/2014. Classe 6.**
175 **Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença renovada por unanimidade
176 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF,
177 Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, OAB e Una. Abstenção: Appa.
178 Conselheira Maria Teresa de Freitas Corujo: “Abstenção pelas razões já
179 apontadas (conforme os processos votados em bloco).” **8.5) Nestlé do Brasil**
180 **Ltda. Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluído.**
181 **Ituiutaba/MG. PA 00228/1990/009/2019. Classe 4 (conforme Lei nº**
182 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo**
183 **Mineiro.** Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
184 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover,
185 OAB e Una. Abstenção: Appa. Justificativa de abstenção da Appa conforme
186 registrado no item 7.1. **8.6) Metalsider Ltda. Siderurgia e elaboração de**
187 **produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa;**
188 **produção de fundidos de ferro e aço sem tratamento químico superficial,**
189 **inclusive a partir de reciclagem; produção de energia termoelétrica,**
190 **exclusive gás natural e biogás; subestação de energia elétrica e transporte**
191 **rodoviário de produtos perigosos (conforme Decreto Federal nº 96.044, de**
192 **18/5/1988). Betim/MG. PA 00091/1984/009/2015. Classe 6. Apresentação:**
193 **Supram Central Metropolitana.** Licença renovada por unanimidade nos termos
194 do Parecer Único, com exclusão da condicionante nº 10. A exclusão da
195 condicionante foi solicitada pelo empreendedor e teve a concordância da Supram
196 Central Metropolitana. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig,
197 Crea, Fiemg, Siamig, Mover, OAB e Una. Abstenção: Appa. Conselheira Maria
198 Teresa de Freitas Corujo: “Abstenção pelas razões apontadas nos itens
199 anteriores.” **8.7) CNH Industrial Brasil Ltda. Fabricação e/ou montagem e/ou**
200 **teste de motores de combustão. Sete Lagoas/MG. PA 00333/1997/021/2016.**
201 **Classe 5. Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Licença renovada por
202 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
203 Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, OAB e Una. Abstenção:
204 Appa. Justificativa de abstenção da Appa conforme registrado no item 7.1. **8.8)**
205 **Belgo Bekaert Arames Ltda. Produção de tubos de ferro e aço e/ou de**
206 **laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico**
207 **superficial. Contagem/MG. PA 00016/1985/016/2017. Classe 6.**
208 **Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Licença renovada por
209 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,

210 Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, OAB e Una. Abstenção:
211 Appa. Justificativa de abstenção da Appa conforme registrado no item 7.1.
212 Destaque da equipe técnica. Karla Brandão Franco/Supram Central
213 Metropolitana: “Nós queremos pedir uma correção no PU, porque verificamos que
214 foram enviadas algumas condicionantes que não foram informadas no Rada e no
215 nosso parecer ficaram como descobrimento. Mas em tempo o empreendedor nos
216 informou os números do protocolo, e nós conseguimos confirmar que realmente
217 elas tinham sido enviadas tempestivamente. Então nós já encaminhamos para a
218 Assoc a correção dessas informações. O PU vai ser corrigido no site da SEMAD,
219 e o empreendedor não vai sofrer autuação como foi informado no PU, uma vez
220 que as condicionantes foram todas cumpridas tempestivamente. Aí é só para
221 podermos corrigir essas informações que foram prestadas na análise das
222 condicionantes. Uma vez que a licença foi sugerida pelo deferimento e aprovada,
223 eu acredito que isso na verdade é um ganho ambiental em relação ao que foi
224 votado pelos conselheiros. Só para poder dar uma tranquilidade ainda maior.
225 Então no caso do empreendimento houve cumprimento tempestivo das
226 condicionantes, e o empreendedor não vai ser autuado.” **8.9) White Martins**
227 **Gases Industriais Ltda. Produção de substâncias químicas e de produtos**
228 **químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exclusive produtos**
229 **derivados do processamento de petróleo de rochas oleígenas, do carvão-**
230 **de-pedra e da madeira. Ipatinga/MG. PA 00006/1990/009/2017. Classe 5.**
231 **Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Licença renovada por unanimidade nos
232 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig,
233 Crea, Fiemg, Siamig, Mover, OAB e Una. Abstenção: Appa. Justificativa de
234 abstenção da Appa conforme registrado no item 7.1. **8.10) Siderúrgica Alterosa**
235 **S/A. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de**
236 **minérios, inclusive ferro-gusa. Pará de Minas/MG. PA 10145/2006/008/2014.**
237 **Classe 5. Apresentação: Supram Jequitinhonha.** Processo retirado de pauta
238 com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada pela OAB. **9)**
239 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE**
240 **CONDICIONANTE DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1)**
241 **Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. Base de armazenamento e distribuição**
242 **de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool**
243 **combustível e outros combustíveis automotivos e terminal de produtos**
244 **químicos e petroquímicos. Montes Claros/MG. PA 00071/2002/008/2016.**
245 **Condicionante nº 1. Classe 5. Apresentação: Supram Norte de Minas.**
246 Processo retirado de pauta com pedido de vista da OAB e vista conjunta solicitada
247 pela Fiemg. **10) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
248 tratados, o presidente César Augusto Fonseca e Cruz agradeceu a presença de
249 todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

250

251

252

253

254

255

256

257

APROVAÇÃO DA ATA

César Augusto Fonseca e Cruz
Presidente suplente da Câmara de Atividades Industriais